CARLOS FERNANDO SANTIAGO NETO BRANDAO

Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDO SANTIAGO NETO BRANDAO
Dados: 2022.09.12 11:47:57 +01'00'

eshte
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/15/2022- Papel para fotocópia, carimbos e chav

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato
Aquisição de Papel para fotocópia, carimbos e etiquetas para chaves para a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril..

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento
Sim

2 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é a Escola Superior de hotelaria e Turismo do Estoril, situada em Av. Condes de Barcelona, nº 808, 2769-510 Estoril, com os números de telefone 210040700 e de fax 210040719 e com o endereço electrónico Secretariado.Presidente@eshte.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações
Não

3 - Tipo do contrato
Aquisição de Bens Móveis.

4 - Critério
Será utilizado o critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?
Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?
Não

6 - Preço Base
O preço base fixado será de 1.959,00 euros.

7 - Critério de Adjudicação

Lote 1 - Papel para fotocópia
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - Entidade que tenha apresentado proposta para mais lotes;
2 - Proposta apresentada por entidade que tenha prestado à ESHTE, pontualmente, serviços anteriores de natureza idêntica;
3 - Proposta apresentada por entidade com domicílio, representação ou sede mais próximo da sede da ESHTE;
4 - Proposta apresentada pela entidade que tenha auferido rendimento mais baixo nos últimos três anos, conforme declarações de IRS ou IRC.

Lote 2 - Carimbos
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - Entidade que tenha apresentado proposta para mais lotes;
2 - Proposta apresentada por entidade que tenha prestado à ESHTE, pontualmente, serviços anteriores de natureza idêntica;
3 - Proposta apresentada por entidade com domicílio, representação ou sede mais próximo da sede da ESHTE;
4 - Proposta apresentada pela entidade que tenha auferido rendimento mais baixo nos últimos três anos, conforme declarações de IRS ou IRC.

Lote 3 - Rolo de Papel para fotografia
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - Entidade que tenha apresentado proposta para mais lotes;
2 - Proposta apresentada por entidade que tenha prestado à ESHTE, pontualmente, serviços anteriores de natureza idêntica;
3 - Proposta apresentada por entidade com domicílio, representação ou sede mais próximo da sede da ESHTE;
4 - Proposta apresentada pela entidade que tenha auferido rendimento mais baixo nos últimos três anos, conforme declarações de IRS ou IRC.

Lote 4 - Etiquetas para chaves
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - Entidade que tenha apresentado proposta para mais lotes;
2 - Proposta apresentada por entidade que tenha prestado à ESHTE, pontualmente, serviços anteriores de natureza idêntica;
3 - Proposta apresentada por entidade com domicílio, representação ou sede mais próximo da sede da ESHTE;
4 - Proposta apresentada pela entidade que tenha auferido rendimento mais baixo nos últimos três anos, conforme declarações de IRS ou IRC.

8 - Negociação
As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração do anexo I ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar.

10 - Idioma dos documentos da proposta
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

14 - Prazo para entrega da proposta
O prazo limite para a apresentação das propostas é de 9 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Modo de apresentação da proposta
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

17 - Pedidos de esclarecimentos
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Júri.

18 - Prestação da caução
Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.